

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2024
PROCESSO DE ADESÃO Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2024. CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 02.734.679/0001-78, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela **Secretária de Desenvolvimento Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude**, nomeada através da **Portaria nº 009/2025**, **Amanda Rodrigues de Santana**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.551.920/0001-72, com sede à Rua Professor José Brandão, nº 389, salas 201/202, Empresarial Wecon Center Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51020-180 neste ato representada por sua sócias administradoras, Sra. **Rosana Pimenta Saldanha**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.477.632 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob nº 472.941.674-00, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 3481, Apt. 501, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54410-010, e a Sra. **Gisella Pimenta Pereira Alves**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.451.429 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob nº 508.649.554-72, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 2820, Apt. 801, Boa Viagem – Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Segundo Termo Aditivo de Acréscimo** ao **Contrato nº 159/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME.**, regido pelas normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SF/GAB/SPSDH nº 1353/2025**, que solicita a elaboração do presente **Segundo Termo Aditivo de Acréscimo** ao **Contrato nº 159/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE**, fica acrescido no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, representando o valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), passando o valor total do contrato de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para o valor total de **R\$**

62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e o artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH nº 1353/2025**, justifica-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) pela necessidade para efetivação da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada, ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Desenvolvimento social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude

Nota de Empenho nº 3366 – 2025

Unidade Orçamentaria: 23102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ação: 4313 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS

Natureza Despesa: 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

Sub Elemento:

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor do Empenho: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Nota de Empenho nº 3369 – 2025

Unidade Orçamentaria: 23102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ação: 4313 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS

Natureza Despesa: 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

Sub Elemento:

Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor do Empenho: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, quanto a ementa, cláusula primeira e objeto do extrato:

Onde se Lê:

“...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS...”

Leia-se:

“...CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS...”

CLÁUSULA QUARTA– Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SF/GAB/SPSDH nº 1353/2025**, da Secretária de Desenvolvimento Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude, que solicita o **Segundo Termo Aditivo de acréscimo** do referido contrato, devidamente justificado e autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude, **Sra. Amanda Rodrigues de Santana**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

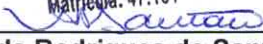
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

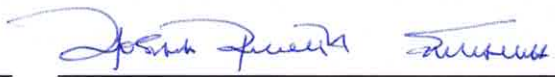
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 159/2024**, de 15 de maio de 2024, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

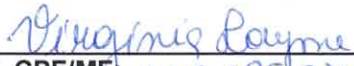
Paulista/PE, 11 de novembro de 2025.

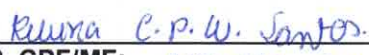
Amanda Rodrigues de Santana
Secretária PSDH
Matrícula: 47.101


Amanda Rodrigues de Santana
Secretária de Desenvolvimento Social,
Políticas sobre Drogas, Direito Humanos e
Juventude.


Nassau Viagens e Turismo Ltda. – ME
CONTRATADA

Testemunhas:


1. CPF/MF: 846.695-274-87


2. CPF/MF: 073-900.604-50

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2024

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 159/2024

PROCESSO DE ADESÃO Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME.

CNPJ/MF nº 09.551.920/0001-72

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 159/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SF/GAB/SPSDH nº 1353/2025**, que solicita a elaboração do presente **Segundo Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 159/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE**, fica acrescido no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, representando o valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), passando o valor total do contrato de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), **para o valor total de R\$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e o artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH nº 1353/2025**, justifica-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) pela necessidade para efetivação da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada, ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Desenvolvimento social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude

Nota de Empenho nº 3366 – 2025

Unidade Orçamentaria: 23102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ação: 4313 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS

Natureza Despesa: 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

Sub Elemento:

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor do Empenho: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Nota de Empenho nº 3369 – 2025

Unidade Orçamentaria: 23102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ação: 4313 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS

Natureza Despesa: 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

Sub Elemento:

Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor do Empenho: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, quanto a ementa, cláusula primeira e objeto do extrato:

Onde se Lê:

“...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS...”

Leia-se:

“...CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS...”

CLÁUSULA QUARTA– Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SF/GAB/SPSDH nº 1353/2025**, da Secretária de Desenvolvimento Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude, que solicita o **Segundo Termo Aditivo de acréscimo** do referido contrato, devidamente justificado e autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude, **Sra. Amanda Rodrigues de Santana**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 159/2024, de 15 de maio de 2024, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

ASSINATURA: 11/11/2025.


Amanda Rodrigues de Santana

Secretária de Desenvolvimento Social Políticas sobre Drogas, Direito Humanos e Juventude

05C5DDF8

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 04/12/25. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.







ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
NOVEMBRO/2025

Nota de Empenho 3366 Tipo: Global Data: 11/11/2025

FORNECEDOR

Nome: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA
NPJ/CPF: 09551920000172
Endereço: RUA PROFESSOR JOSE BRANDAO, 389
Bairro: BOA VIAGEM
E-mail: nassau@nassauturismo.com.br
PIS/PASEP:
Compl: SALA 201/202
Cidade: Recife
UF: PE
Telefone: (81)34663-393
RG:

DADOS BANCÁRIOS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.
Agência: 2805-3
Operação:
Conta: 110809-3
Pix:

CLASSIFICAÇÃO
Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 2206 AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ação: 4313 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS
Natureza Despesa: 33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção
SubElemento:
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 036/2023 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002
Processo:
Nº Recibo:
Prazo Liquidação: 0
CONTRATO/ANO SD/ANO TIPO SALDO ANTERIOR VALOR EMPENHO SALDO DISPONÍVEL
Global 32.996,46 12.000,00 20.996,46

HISTÓRICO
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COM OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, EMISSÃO, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS CORRELATADOS, RENUMERADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2024. ADESÃO Nº 006/2024 DA SECRETARIA DE SAÚDE/PAULISTA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023, PROCESSO LICITATORIO, Nº 036/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. VIGÊNCIA : 13/05/2025 A 12/05/2026. REFERENTE AO TERMO ADITIVO DE 25%.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	399 - PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL	SV	1,0000	12.000,0000	12.000,0000

DOZE MIL REAIS

Despesa empenhada por: Rebeka Catharine de Pádua Walfrido Santos em 11/11/2025

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

11/11/2025 Rebeka Santos Agente Orçamentário Matrícula 47138	11/11/2025 Amanda Rodrigues de Santana Secretaria PSDH Ordenador Matrícula: 47.101
--	---



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
NOVEMBRO/2025

Nota de Empenho 3369 Tipo: Global Data: 11/11/2025

FORNECEDOR

Nome: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 09551920000172

Endereço: RUA PROFESSOR JOSE BRANDAO, 389

Bairro: BOA VIAGEM

E-mail: nassau@nassauturismo.com.br

PIS/PASEP:

Compl: SALA 201/202

Cidade: Recife

UF: PE

Telefone: (81)34663-393

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 2805-3

Operação:

Conta: 110809-3

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 2206 AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Ação: 4313 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS

Natureza Despesa: 33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção

SubElemento:

Fonte: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Marcador: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Centro Custo:

Licitação: Nº 036/2023 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	500,00	500,00	0,00

HISTÓRICO

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COM OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, EMISSÃO, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS CORRELATADOS, RENUMERADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2024. ADESÃO Nº 006/2024 DA SECRETARIA DE SAÚDE/PAULISTA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023, PROCESSO LICITATÓRIO, Nº 036/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. VIGÊNCIA : 13/05/2025 A 12/05/2026. REFERENTE AO TERMO ADITIVO DE 25%.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	399 - PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL	SV	1,0000	500,0000	500,0000

QUINHENTOS REAIS

500,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Rebeka Catharine de Pádua Walfrido Santos em 11/11/2025

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

11 / 11 / 2025

Rebeka Santos

Agente Orçamentário

Matrícula 47 138

11 / 11 / 2025

Amanda Rodrigues de Sousa

Secretaria PSDH

Matrícula 1001